



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei nº 804/2005

Súmula: Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picoloto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 94.414,71 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e um centavos), para atender despesas com os recursos de restos a receber e recursos do superávit financeiro apurados no exercício anterior de acordo com as seguintes especificações::

	Fonte	Valor
0500 – Departamento de Obras e Viação		
0502 – Divisão Serv. Rod. Municipal		
26.782.0038.2.006 – Manter o Departamento de obras e viação		
3.3.90.30 – Material de Consumo	03030	R\$ 1.505,34
3.3.90.30 – Material de Consumo	03060	R\$ 605,18
0700 – Departamento de Educação Cultura e Esportes		
0702 – Encargos do Fundef		
12.361.0011.2.009 – Fundef 60%		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vant. Fixas	03101	R\$ 5.095,36
12.361.0012.2.010 – Fundef 40%		
3.3.90.30 – Material de Consumo	03102	R\$ 10.951,58
0703 – Divisão de Ensino Fundamental		
12.361.0011.2.011 – Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.30 – Material de Consumo	03110	R\$ 254,90
3.3.90.30 – Material de Consumo	03115	R\$ 135,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	03113	R\$ 3.477,01
3.3.90.30 – Material de Consumo	03107	R\$ 20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros P. J.	03107	R\$ 10.000,00
4.4.90.52 – Equipam. Mat. Permanente	03107	R\$ 7.722,41
12.361.0012.2.012 – manutenção do Transp. Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo	03103	R\$ 4.538,82
3.3.90.30 – Material de Consumo	03104	R\$ 3.289,58
0800 – Departamento de Saúde e Bem Estar Social		
0802 – Divisão de Saúde – Fundo de Saúde		
10.301.0008.2.017 – Man. Departamento de Saúde		



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

3.3.90.30 – Material de Consumo	03310	R\$ 2.488,97
3.3.90.30 – Material de Consumo	03311	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. P.J.	03311	R\$ 2.500,00
44.4.90.52 – Equipam. Mat. Perm.	03311	R\$ 3.137,91
10.301.0008.2.018 – Manter o Consorcio. De Saúde		
3.3.70.39 – Outros Serv. de Terc. P.J.	03302	R\$ 5.365,60
0803 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0007.2.020 – Manter a Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo	03702	R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. P.J.	03702	R\$ 4.347,05

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado o superávit financeiro do exercício anterior e dos Restos a Receber das seguintes fontes de recursos:

FONTES

030	Royalties e outras Comp. Financ. não Prev.	R\$ 1.505,34
060	Recursos da CIDE	R\$ 605,18
0101	FUNDEF 60%	R\$ 5.095,36
0102	FUNDEF 40%	R\$ 10.951,58
0103	EDUCAÇÃO / 10 % TRANSF.CONSTIT.	R\$ 4.538,82
0104	EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	R\$ 3.289,58
0107	Salário Educação	R\$ 37.722,41
0110	MDE / MERENDA ESCOLAR PNAE	R\$ 254,90
0115	MERENDA ESCOLAR - PNAE – CRECHE	R\$ 135,00
0113	Programa Nacional de Transporte Escolar	R\$ 3.477,01
0302	SAÚDE / PAB Fixo	R\$ 5.365,60
0310	SAÚDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 2.488,97
0311	SAÚDE / EPIDEMIOLOGIA	R\$ 9.637,91
0702	Convênio Brinquedoteca JOPA	R\$ 9.347,05
TOTAL		R\$ 94.414,71

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 29 de março de 2005.


Valdir Picoloto
Prefeito Municipal

Publicado em 30/03/05
Jornal DIÁRIO DO POVO
Edição 3497